



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI N° 020/2005
DE 02 DE AGOSTO DE 2005.

Declara de Utilidade Pública Municipal a
Associação dos Produtores e Produtoras
Rurais do P.A. Pingo D'Água.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores e Produtoras Rurais do P.A. Pingo D'Água, inscrita no CNPJ sob o nº 04.209.399/0001-76.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, por afixação no local de costume.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 02 de Agosto de 2005.



Fernando Görgen
Prefeito Municipal de Querência



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Assunto: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores e Produtoras Rurais do P.A. Pingo D'Água

Referencia: Projeto de Lei n° 020/2005.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Projeto de Lei que ora encaminhamos a essa Augusta Casa de Lei, tem como objetivo declarar de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores e Produtoras Rurais do Projeto de Assentamento Pingo D'Água.

Outrossim, informamos que a Associação é instituição sem fins lucrativos, e precisa ser declarada de Utilidade Pública, para dar continuidade a documentação necessária na celebração de convênios e outros.

Sendo assim, contaremos com o apoio dos nobres Vereadores, no sentido da aprovação do referido Projeto de Lei que é de Urgência Especial.

Município de Querência – MT, em 02 de Agosto de 2005.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal